



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0767/2026

Em, 09 de julho de 2026

DESIGNA COMISSÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS FIRMADAS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º inciso I e art. 32 do Decreto Municipal nº 0197/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de celebração de parceria que tem por objeto o acompanhamento da Inexigibilidade de Chamamento Público, para a execução do Projeto "**Natureza e Cavalos Conectando Vidas**, da **ONG Caminhos Para o Bem Viver**.

- a) Everton Rodrigo dos Santos Vieira – Professor - Presidente da Comissão;
- b) Rosangela Gonçalves Marques – Auxiliar de Escritório
- c) Rita de Cássia Kechinski Lima – Auxiliar de Escritório

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas pelo Município, aprimorar e padronizar os procedimentos, unificar entendimentos, priorizando o controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento emitidos pelas Secretarias Municipais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 0197/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de julho de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de julho de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração